



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 1.219, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25/02/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.002613/2015-17, resolve:

I – Conceder Progressão ao (a) servidor (a) **LUCIANO CELSO BRANDÃO GUERREIRO BARBOSA**, matrícula SIAPE nº 1775541, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Campus Sertão/Santana do Ipanema, do **nível 01 para o nível 02 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto**, referente ao **interstício de 30/03/2013 a 30/03/2015**, de acordo com o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros desde **30/03/2015**, de acordo com o art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.


FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 10
EM 16/10/15**